

**DECRETO Nº 10.210**, de 09 de setembro de 2021.

**“REVOGA O PROCESSO LICITATÓRIO REPRESENTADO PELO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 153/2021, DE 09.09.2021”**

O Prefeito do Município de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Orgânica do Município, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Artigo 49, e suas alterações posteriores,

**DECRETA:**

Art. 1º- Fica revogado o processo licitatório representado pelo Edital de Tomada de Preços nº 153/2021, de 09 de setembro de 2021.

Parágrafo único – Atendendo aos interesses do Município, declaro revogado o Edital de Tomada de Preços nº 153/2021, com base no despacho anexo ao processo, para que produza os efeitos legais nos termos do Artigo 49, da Lei 8.666/93, em sua atual redação. Ato motivado pela necessidade de alteração no instrumento convocatório.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO.  
09 de setembro de 2021.

**JOSÉ EDUARDO ROTHBARTH THOMÉ**  
Prefeito do Município de Rio do Sul

Assinado de  
forma digital por  
JAIRO WEHMUTH  
JUNIOR:8511045  
0900  
Dados:  
2021.09.09  
14:09:38 -03'00'